

NOVO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS

Foi hoje publicada em Diário da República (176/2015, Série I de 2015-09-09) a Lei n.º 145/2015 que aprova o Estatuto da Ordem dos Advogados, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e revoga a Lei n.º 15/2005, de 26 de janeiro, e o Decreto-Lei n.º 229/2004, de 10 de dezembro.

A mesma pode ser consultada [aqui](#).